

**JAQUELINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA.**

Fornecedora Registrada.

Publicado por:  
Sérgio Lira de Oliveira  
Código Identificador:786AE8AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2022  
PROCESSO: 0502-0002/2022 PE- 21/2022  
**ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL,** Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.  
**FORNECEDORA REGISTRADA: OK LOCADORA DE VEICULOS LTDA - EPP,** CNPJ: CNPJ: 07.173.027/0001 - 25.  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES COM MOTORISTA/OPERADORES,** VENCEDOR DOS LOTES: 01 e 02, o valor total do lote 01 foi de **RS 6.619.840,00** e o lote 02 foi de: **RS 7.177.960,00.**  
**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, a partir da data sua assinatura. Renato Rezende Rocha Filho, pelo Órgão Gerenciador; e **ADIMIR CLARK BERTHO PEREIRA,** pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:  
Sérgio Lira de Oliveira  
Código Identificador:BF356FD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
ATA DE SESSÃO (JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO)**

Processo nº 0103-0010/2022

**Tomada de Preço nº 06/2022**

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Reforma e Ampliação do Centro de Especialidades, localizado no bairro da Chã de Pilar, no Município de Pilar/AL.**

**ATA DE SESSÃO (JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO)**

As 10h do dia 12 (doze) do mês de julho de 2022, reuniu-se em sessão pública, presidida pelo Sr. João Victor dos Santos Silva e seus membros Estefânia Alves de Oliveira Neta, Roseane Soares Camelo, Sergio Lira e Diego Félix, para dar início aos trabalhos de análise nos documentos de habilitação, do processo licitatório de Tomada de Preços nº 06/2022, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Reforma e Ampliação do Centro de Especialidades, localizado no bairro da Chã de Pilar, no Município de Pilar/AL.** Após análise dos referidos documentos de habilitação das empresas participantes, constatamos que as Empresas: **M.T CONSTRUÇÕES LTDA, JGS DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA e MIRAMAR CONSTRUÇÕES LTDA, se encontram HABILITADAS, por atenderem as exigências do edital.** A empresa – **DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA** violou o Art. 43, §1 da Lei 8.666/93, que diz que a abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e as propostas serão realizadas sempre em ato público previamente designado, do qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos licitantes presentes e pela comissão. A empresa DVL protocolou no protocolo central, seus envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, mas o invólucro da proposta de preços estava sem o lacre ocasionando assim a quebra de princípio considerado fundamental a garantia de transparência e lisura do certame. Diante da violabilidade do lacre do envelope de proposta de preços, esta comissão de licitação decidiu por afastar a empresa **DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO** do certame licitatório; A empresa – **CONSTRUTORA SAMISA LTDA – 43.191.459/0001-22 foi declarada INABILITADA.** A empresa apresentou CREA Jurídico e CREA Profissional com validade: *Levi Lopes de Oliveira Neto CREA nº 0207052026 - Certidão de Registro - Validade 14/08/2022;* Comprovou possuir **capacidade técnica profissional** para executar o objeto em questão; Não comprovou possuir **capacidade técnica operacional** para executar o objeto em questão, conforme **Edital – Item 10.3.2:** Não atendeu as exigências

do Edital - **item 10.3.2. HABILITAÇÃO TÉCNICA;** A empresa **SOLAR CONSTRUÇÕES LTDA – 46.108.926/0001-04,** foi declarada **INABILITADA.** A empresa apresentou CREA Jurídico e CREA Profissional com validade: *Wallacy Lucas Lins de Oliveira Lima CREA nº 0216046157 - Certidão de Registro - Validade 08/08/2022;* Comprovou possuir **capacidade técnica profissional** para executar o objeto em questão; Não comprovou possuir **capacidade técnica operacional** para executar o objeto em questão, conforme **Edital – Item 10.3.2,** portanto não atendeu as exigências do **Edital - item 10.3.2. HABILITAÇÃO TÉCNICA.**

Ante o exposto, **declaramos INABILITADAS as empresas: SOLAR CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA SAMISA LTDA e DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA,** pelas razões acima apresentadas e julgamos habilitadas as demais. Publique-se o resultado no Diário Oficial. Conceda-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados desta publicação, para eventual recurso, na forma do art.109 da Lei 8.666/93.

**JOÃO VICTOR DOS S. SILVA –**  
Presidente da CPL

Publicado por:  
Sérgio Lira de Oliveira  
Código Identificador:EC3603DA

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 30/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – EXONERA** o Sr. **ALYSON THIAGO SILVA DE ARAÚJO,** CPF. **019.821.954-79,** do cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINO,** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 12 de julho de 2022.

**TIAGO TORRES FREITAS**  
Prefeito

Publicado por:  
Yuris Pereira Soares de Sá  
Código Identificador:198D9A53

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 31/2022 - GP**

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR** o Sr. **PABLO FABRÍCIO DA CONCEIÇÃO,** inscrito no CPF sob Nº **669.379.813-68,** para o cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediato.

Piranhas/AL, 12 de julho de 2022.